



**ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE BOQUIM  
PODER LEGISLATIVO**

**PORTARIA Nº 82 /2023  
DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023**

**DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO  
PERMANENTE DE PATRIMONIO DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE BOQUIM.**

**O Sr. FERNANDO VITÓRIO DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Boquim, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Nomear, para compor a Comissão Permanente de Patrimônio deste Poder Legislativo a partir de 08 de novembro de 2023.**

**I. REGIANA DOS SANTOS, CPF DE Nº 072.937.585-45 – PRESIDENTE;**

**II. WESLEY SANTOS SILVA, CPF de nº 061.015.995-07 – SECRETARIO**

**III. KAREN GRAZIELLE DE MATOS SOUZA, CPF de nº 084.756.675-72 – MEMBRO;**

**IV. LIVIA TAMIRES NASCIMENTO ALMEIDA, CPF de nº 036.411.675-74 – PRIMEIRO SUPLENTE;**

Art. 2º - No desempenho de suas funções, a Comissão Permanente de Patrimônio é competente para:

- I- Identificar a situação patrimonial e o estado de conservação dos bens inventariados, discriminando em relatórios, os suscetíveis de inventário de desfazimento para ciência do Controle de Patrimônio.
- II- Apurar irregularidade constatadas
- III- Relacionar e identificar com número de Patrimônio ou sem o devido registro patrimonial para as providências cabíveis.
- IV- Propor a baixa de bens considerados inservíveis ou não localizados que possam como tal ser considerados levando em conta o tempo de vida útil, desgaste ou obsolescência.
- V- A presente Comissão tem a deliberação da regulamentação do Patrimônio, constando da atualização anula do inventário, levantamento, depreciação patrimônio e baixa dos bens em conformidades com as legislações pertinentes a matéria.

**Art. 3º - Está portaria entra em vigor na data de sua publicação revogam-se às disposições em contrário.**

Boquim-Sergipe, 08 de novembro de 2023



---

***Fernando Vitorio dos Santos***  
Presidente